



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/111/2017**

Partes: Município de Congonhas X Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro Carvalho-Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/12/2018 e término em 14/12/2019 e supressão de 25% no valor do contrato. O prazo de vigência é estimado em R\$ 270.000,00 que deverá ser considerado para fins de empenho. Data: 11/10/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/095/2018**

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e matérias veterinários para unidade de vigilância de zoonoses da Secretaria de saúde”. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/11/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/11/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/040/2018**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Luciana Baeta Vieira Lima, CPF 496.705.656-34, ocupante de cargo de provimento cargo efetivo de Professor PEB II, matrícula 3253, lotada na secretaria municipal de educação, padrão/símbolo de vencimento “PEB II-G”, a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/041/2018**

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Carmem Silva Fonseca, CPF 915.357.516-49, ocupante de cargo de provimento efetivo de Faxineira, matrícula 40281, lotada na secretaria municipal de educação, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P09”, a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/042/2018**



Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Tânia Regina Matosinhos Cordeiro, CPF 373.787.086-15, ocupante de cargo de provimento cargo efetivo de Professor PEB I, matrícula 3450, lotada na secretaria municipal de educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-G", a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/307, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Substitui membro da Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Lúcia de Rezende Fonseca em substituição ao membro Wellington Feijó Costa na Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR, nomeada pela Portaria nº PMC/600, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de outubro de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON